



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT - SP



RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE
(Setembro à Dezembro de 2025)

PRESIDENTE CÂMARA: MARLON GABRIEL OLOKO

CONTROLADORA INTERNO: HELOISE REBECA GEROLDO DE OLIVEIRA

DUMONT – SP
Janeiro de 2026



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT - CONTROLADORIA GERAL

Prestação de Contas do 3º quadrimestre da Câmara Municipal de Dumont - 2025

RELATORIO DO CONTROLE INTERNO	
Exercício	2025
Órgão	Câmara Municipal de Dumont - SP
Assunto	Prestação de Contas do 3º Quadrimestre
Ordenador	Marlon Gabriel Oloko - Presidente
Contador	Rafael Nogueira Lopes CRC n° 1SP264460/0-4
Controlador Interno	Heloise Rebeca Geroldo de Oiveira

Na condição de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Dumont, HELOISE REBECA GEROLDO DE OLIVEIRA nomeada para esta função pela Portaria n° 02/2026, admitida através do Concurso Público n.º 01/2022, nomeada em 03/01/2023 através da Portaria n° 01/2023, emito o presente relatório de atividades, pertinente ao exercício de 2.025.

1. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E VEREADORES

Identificação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dumont, órgão do Poder Legislativo, no biênio 2025/2026. Presidente Marlon Gabriel Oloko, Vice-presidente Márcia Rozolin, Primeiro Secretário Pedro Egnaldo Diana e Segundo Secretário Cesar Roberto Ferreira do Nascimento.

A Câmara Municipal possui 09 (nove) vereadores, sendo eles: Marlon Gabriel Oloko, Márcia Rozolin, Pedro Egnaldo Diana, César Roberto Ferreira do Nascimento, Paulo César Fabio, Décio Fernandes dos Santos, Edmilson Ferreira, Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Paulo Vitor Bálamo.

Durante o quadrimestre do exercício não foram pagas verbas de gabinete, auxílio ou assemelhadas. Além disso, também não houve pagamento de sessões extraordinárias aos agentes políticos.

2. COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, em uso de suas atribuições legais, através



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



da resolução 18/2025, dispôs sobre a suspensão temporária do exercício do mandato do Vereador Edmilson Ferreira dos Santos, por conduta incompatível com o decoro parlamentar, por 90 dias a partir da publicação da Resolução (01/12/2025). Por esta razão foi convocado temporariamente o 1º suplente, vereador senhor Aureste Pinheiro da Silva

3. PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal possui sítio eletrônico (www.camaradumont.sp.gov.br) atualizado a cada sessão ou quando há fatos novos a serem publicados, disponibilizando-se todos os atos do Poder Legislativo Municipal garantindo o Acesso a Informação do Cidadão em diversos tópicos, como por exemplo: SIC e suas perguntas mais frequentes, notícias com resultados das sessões e quais vereadores estavam presentes ou faltaram a mesma, pauta antecipada de todas as sessões, fale com o Vereador, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa, Leis Ordinárias e Leis Complementares, Contas Anuais da Câmara (Acordãos), Processos Licitatórios, Audiências Públicas, Propostas de Emendas, Projetos de Decretos e Decretos Legislativos, Projetos de Resolução e Resoluções, Portarias, Moções, Atos da Presidência e Atos da Mesa Diretora, Indicações em pastas individuais por Vereador, Requerimentos com pastas individuais por Vereador, Projetos de Leis, Disponibilização de ícone para transmissão ao vivo das Sessões Legislativas, Vídeos com as Sessões gravadas, Representação de Vereadores ao Ministério Público ou outro órgão, Ouvidoria etc., buscando garantir a transparência e o acesso do cidadão as informações.

As descrições e especificações são lançadas, de forma clara e detalhada, nas notas de empenho, notas fiscais, recibos, cotações de preços, nos casos de aquisições por dispensa de licitação, e outros documentos similares, demonstrando assim a confiabilidade das informações prestadas, no período desse relatório.

O Legislativo Municipal é atendido pela telefonia fixa, internet e site, suficientes ao seu regular funcionamento, prestação de contas, fiscalização e atendimento a população com custos reduzidos. Os documentos deste Legislativo estão em arquivos de fácil acesso e fácil localização, com espaço físico suficiente.

Vale salientar, que no período analisado, não houve protocolo de pedido de informações, com base na Lei Federal nº 12.527/2011.

4. DEPARTAMENTO PESSOAL (ADMISSÕES, EXONERAÇÕES, CONCURSO PÚBLICO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS)



4.1 Admissões, Exonerações e Concurso Público

A estrutura de pessoal é adequada (cargos comissionados para chefia, direção ou assessoramento) e servidores efetivos para as tarefas de controle interno, ouvidoria, agente de contratações, execução dos trabalhos administrativos, serviços gerais e limpeza, sem desvios de função.

Durante esse quadrimestre não houve contratação de servidores para cargos de provimento em comissão.

No dia 04 de setembro houve a realização do processo licitatório nº023/2025, através da dispensa de licitação nº021/2025, que contratou a empresa INEPAM (Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios), pelo valor de R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), para a prestação de serviços técnicos, para o planejamento, organização, divulgação e execução do Concurso Público nº 001/2025 da Câmara Municipal de Dumont.

O concurso disponibilizou uma vaga, para Escriturário, em virtude do pedido de demissão de uma escriturária, em Janeiro/2025. A carga horária definida foi de 40 horas semanais e os requisitos mínimos para inscrição foram: Ensino médio completo, noções de informática, ser maior de 18 anos, estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, estar quite com o serviço militar se for o caso.

O processo de publicação das etapas se deu da seguinte forma:

- Termo Referência – 19/Maio
- Termo Referência Retificado – 21/Agosto
- Primeira Retificação do Termo Referência – 21/Agosto
- Extrato de Contratação – 04/Setembro
- Edital de Abertura – 24/ Setembro
- Edital de Divulgação da Lista de Inscritos Deficientes e Lista Geral – 07/Novembro
- Edital de Convocação para Realização das Provas – 17/Novembro
- Edital de Gabarito – 24/Novembro
- Edital de Julgamento dos Recursos do Gabarito – 04/Dezembro
- Edital de Retificação dos Gabaritos – 09/Dezembro
- Edital de Classificação – 09/Dezembro
- Edital de Homologação da Lista de Classificação Final – 16/Dezembro
- Edital de Homologação Final – 16/12



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



A convocação do candidato, ficou prevista para janeiro/2026.

No mês de dezembro houve a criação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de conclusão de Estágio Probatório, através da resolução 17/2025. Esta comissão realizou a avaliação dos servidores: Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira, José Alfredo Carvalho Júnior e Marcel Duarte Caetano Tozzi, admitidos no dia 03/01/2023, através do concurso público 01/2022. No dia 04/12/2025, foi emitido o parecer final da comissão, com os seguintes resultados

Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira: Aprovado

José Alfredo Carvalho Júnior: Reprovado

Marcel Duarte Caetano Tozzi: Aprovado

Os documentos e relatórios que levaram as decisões finais, bem como todas as etapas realizadas pela comissão, estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Dumont.

Com base nesses resultados, o servidor público José Alfredo Carvalho Júnior, foi exonerado através da portaria nº 21/2025, no dia 22/12/2025.

No mês de dezembro, houve a demissão pela Câmara Municipal, através das Portarias nº 22/2025 e 23/2025, de duas estagiárias estudantes de nível superior, sem vínculo empregatício, uma vez que o Concurso Público foi finalizado, com a previsão de contratação do classificado, para janeiro de 2026.

4.2 Contratos Temporários

No terceiro quadrimestre de 2025, foi celebrado o contrato temporário de estagiária com a senhora Agatha Cardoso da Silva, através do CIEE, para suprir o posto de trabalho em aberto, em razão do afastamento em licença maternidade da servidora efetiva (Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira). Tal contrato se deu início 01/09/2025 em e findou-se em 31/12/2025.

4.3 Quadro de Pessoal

QUADRO DE PESSOAL - QUADRIMESTRE						
NATUREZA DO CARGO/EMPREGO	EXISTENTES		OCUPADOS		VAGOS	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Efetivos	5	5	5	4	0	1
Em Comissão	2	2	2	2	0	0
TOTAL:	7	6	7	6	0	1
Temporários	0	0	0	2	-	-
Nº de Contratados	0	0	0	2	-	-



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



5. ANÁLISE DOS EXAMES EFETUADOS

Em exame a todas as despesas empenhadas na Câmara nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2025, não foi identificado qualquer aspecto que merecesse destaque, motivo pelo qual nada de mais relevante para se relatar sobre o assunto.

Foram obedecidas a ordem cronológica dos pagamentos, respeitando rigorosamente os vencimentos, justificando-se sempre que foram executadas quaisquer despesas, sempre com disponibilidade orçamentária de recursos suficientes para cobertura, indicadas pela assessoria contábil da Edilidade.

Os comprovantes de despesas com publicidade atenderam plenamente as exigências de liquidação das mesmas, fazendo-se uso da publicidade legal e necessária a complementação dos atos e fatos legais.

O sistema informatizado utilizado pela Câmara Municipal está funcionando de modo eficiente e eficaz, e tem por objetivo possibilitar a apuração e a avaliação dos custos de atividades de qualquer natureza, atendendo plenamente o sistema AUDESP.

Todos os empenhos foram precedidos das despesas, atendendo integralmente o artigo 60 da Lei nº 4320/64, e as notas de empenho possuem assinaturas do ordenador das despesas em conformidade com o artigo 58 da Lei nº 4.320/64, comprovando-se as autorizações, a efetivação e realização da despesa.

Os relatórios de gestão fiscal da Lei Complementar nº 101/2000 foram publicados nos prazos legais, publicados e informados no site do SISTEMA AUDESP, obedecidos os limites constantes do artigo 29 A, parágrafo 1º, da Constituição Federal, bem como os ditames do artigo 20, inciso III, letra "a", da Lei Responsabilidade Fiscal.

O setor contábil acompanhou integralmente a execução orçamentária, o controle de gasto e o endividamento, e assim não foram contraídas obrigações sem disponibilidade de caixa, nos termos do parágrafo único e caput do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os Contratos Administrativos foram numerados com controle cronológico de números de contratos, organizados por ano. Os processos de licitação estão acondicionados em pastas separadas, em ordem cronológica e seus documentos numerados. Em regra, todos os processos administrativos são digitalizados pelo Poder Legislativo Municipal.

Este Legislativo efetua mensalmente a conciliação bancária das contas da Câmara Municipal, e envia ao Projeto AUDESP, que se pode constatar neste site a veracidade desta informação. As informações prestadas ao Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP, foram durante o



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



terceiro quadrimestre, cumpridas integralmente, ressalvadas os eventos de ordem técnica que foram devidamente corrigidos sem alterar ou obstruir o papel da fiscalização.

6. RESUMO DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES

6.1 Modalidade Dispensas de Licitações:

Setembro/2025:

- Processo de Dispensa de Licitação nº034/2025 Sistema de Painel de Votação Eletrônico
Valor Global: R\$39.830,00 / Vigência do Contrato: 12 meses
- Processo de Dispensa de Licitação nº035/2025 Impressora Multifuncional Monocromática e Fragmentadora de Papel
Valor Global: R\$3.420,00
- Processo de Dispensa de Licitação nº036/2025 Móveis Planejados Recepção
Valor Global: R\$9.750,00
- Processo de Dispensa de Licitação nº037/2025 Aparelhos de Smart Tv para Plenário
Valor Global: R\$7.798,00
- Processo de Dispensa de Licitação nº038/2025 Serviço de Instalação de Aparelhos de Smart Tv para Plenário
Valor Global: R\$.2500,00

Outubro/2025:

- Processo de Dispensa de Licitação nº039/2025 Site Institucional
Valor Global: R\$5.300,00 / Vigência do Contrato: 12 meses
- Processo de Dispensa de Licitação nº040/2025 Reserva de Hotel em Brasília
Valor Global: R\$5.485,02
- Processo de Dispensa de Licitação nº041/2025 Suprimentos para Impressora
Valor Global: R\$839,00
- Processo de Dispensa de Licitação nº042/2025 Câmeras de Gravação e Transmissão de Sessões
Valor Global: R\$32.580,00
- Processo de Dispensa de Licitação nº043/2025 Projeto de Arquitetônico para Reforma Predial



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Valor Global: R\$5.000,00 / Vigência do Contrato: 30 dias

- Processo de Dispensa de Licitação nº044/2025 Placas de Homenagem em Aço Inox Personalizadas

Valor Global: R\$2.110,00

- Processo de Dispensa de Licitação nº045/2025 Artigos Personalizados em Acrílico

Valor Global: R\$799,60

Novembro/2025:

- Processo de Dispensa de Licitação nº046/2025 Cestas Natalinas in Natura

Valor Global: R\$3.531,12

- Processo de Dispensa de Licitação nº047/2025 Prestação de Serviço de Gravação e Transmissão de Sessões

Valor Global: R\$18.660,00 / Vigência do Contrato: 12 meses

- Processo de Dispensa de Licitação nº048/2025 Material de Consumo para Copa

Valor Global: R\$2.128,90

- Processo de Dispensa de Licitação nº049/2025 Seguro Veicular

Valor Global: R\$1.470,00

- Processo de Dispensa de Licitação nº050/2025 Placas de Homenagem em Aço Inox Personalizadas

Valor Global: R\$1.470,00

- Processo de Dispensa de Licitação nº051/2025 Materiais de Expediente – Materiais de Escritório

Valor Global: R\$888,50

Dezembro/2025:

- Não houve processos licitatórios.

Observação: Todos os processos foram finalizados.

6.2 Modalidade Inexigibilidade de Licitações

Novembro/2025:

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº003/2025 Material Apostilado "Constituição em Miúdos"

Valor Global: R\$3.900,00



Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo



6.3 Contratos Assinados no período de setembro a dezembro de 2025

Setembro/2025:

- Contrato nº008/2025 – Neves e Neves Consultoria em Gestão Pública e Tecnologia da Informação LTDA – valor global: R\$39.830,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais) – Painel de Votação Eletrônico
- Contrato nº009/2025 – Lourival do Nascimento Esquadrias – valor global: R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) – Móveis Planejados Recepção

Outubro/2025:

- Contrato nº010/2025 – Tecnofons Tecnologia LTDA – valor global: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) – Site Institucional
- Contrato nº011/2025 – Superlink Vídeo LTDA – valor global: R\$32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais) – Câmeras de Gravação e Transmissão de Sessões
- Contrato nº012/2025 – Ana Paula Coelho – valor global: R\$5.000,00 (cinco mil reais) – Projeto Arquitetônico para Reforma

Novembro/2025:

- Contrato nº013/2025 – Paulo Henrique Colombara – valor global: R\$18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais) – Serviço de Gravação e Transmissão de Sessões

6.4 Contratos Aditados no período de setembro a dezembro de 2025

Dezembro/2025

- Celebração do 4º termo aditivo referente a Carta Contrato nº002/2021 – Serviços Contábeis – Valor Global: R\$63.885,24 / Vigência do Contrato: 12 meses

6.5 Contratos Finalizados no período de setembro a dezembro de 2025

Dezembro/2025:

- Contrato nº029/2023 – Paulo Henrique Colombara – Serviços de Gravação e Transmissão de Sessões (motivo alteração no objeto contratual, saiu a comodata dos equipamentos).



Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo



Sendo assim, as contratações foram realizadas em observância e cumprimento à Lei de Licitações e demais normas pertinentes.

7. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

7.1 Receita - Repasse Duodécimo Mensal

Data	Valor do Repasse
18/Setembro	R\$ 160.000,00
17/Octubro	R\$ 160.000,00
19/Novembro	R\$ 160.000,00
17/Dezembro	R\$ 160.000,00
Total:	R\$ 640.000,00

O controle interno acompanhou mensalmente, os repasses dos recursos destinados a esta casa legislativa, tendo em vista a dotação orçamentária anual destinada ao poder legislativo referente ao exercício de 2025, conforme disposto no artigo 29-a – Parágrafo 2º, item III da Constituição Federal, texto introduzido pela Emenda Constitucional nº25, que diz respeito ao repasse duodécimo mensal, e os mesmos foram realizados nos valores estabelecidos e dentro das datas previstas.

7.2 Despesas

Todas as compras realizadas pelo Poder Legislativo de bens e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado, não foram identificados superfaturamento de despesas. Não houve pagamentos de despesas antes da regular liquidação.

A despesa empenhada no quadrimestre foi o montante de R\$ 594.007,66, portanto, compatível com a autorização legal. Ressalta-se que da despesa realizada foi efetivamente pago o valor de R\$ 656.626,10 e empenhada e a pagar o montante de R\$ 2.262,11.

7.3 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira foi o seguinte:





Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



2º QUADRIMESTRE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Banco	341.178,68
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	640.000,00
(+) Rec. Extraorçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	76.429,58
(=) Subtotal	1.057.608,26
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	656.626,10
(-) Despesas Extraorçamentárias Recolhidas	89.069,27
(=) Subtotal	311.912,89
(-) Devolução de Duodécimo	309.650,78
(=) SALDO DE CAIXA/ BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	2.262,11

O Saldo Final do quadrimestre foi comprovado por intermédio de Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária e extratos bancários, disponíveis para fiscalização *in loco*.

8. DOS ITENS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº25 DE 14/02/2000

8.1 Percentual dos subsídios do deputado estadual

De acordo com o Art. 29 VI – o subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição: a) em municípios de até dez mil habitantes, caso do município de Dumont, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 34.774,64
20% do Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 6.954,92
Subsídio máximo do Presidente da Câmara em 2025	R\$ 4.000,00
Subsídio dos Vereadores	R\$ 3.500,00

8.2 Limite de Gasto com Pessoal - § 1º, DO ARTIGO 29-A, DA EC 25/2000

Transferência a Câmara Municipal	R\$ 1.920.000,00	
Transferência Líquida	R\$ 1.920.000,00	100,00%
Limite de 70% - Folha de Pagamento	R\$ 1.344.000,00	70,00%
Gasto com Folha de Pagamento da Câmara	R\$ 906.441,05	47,21%



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Portanto, nota-se ter sido observado e respeito o limite constitucional de percentual em relação ao subsídio do deputado estadual, bem como o limite de até 70% da Receita com o gasto de Despesa com Pessoal, em total atenção e respeito ao artigo 29, inciso VI, alínea "a", bem como ao artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

9. ADIANTAMENTOS / DIÁRIAS / REEMBOLSO DE DESPESAS COM VIAGEM

A Câmara Municipal de Dumont observa e cumpre a Lei nº 1.343, de 14 de março de 2005, a qual dispõe sobre o adiantamento de verbas para despesas da Secretaria da Câmara Municipal.

Necessário se faz aclarar que em meados do mês de julho de 2025, a lei supracitada foi revogada pela Lei nº 1.968, de 15 de julho de 2025.

Aclara-se que todos os processos administrativos que tratam de adiantamento de valores são supervisionados pelo Controle Interno do Poder Legislativo, com a emissão de pareceres, atestando a regularidade contábil e legal, nos termos da legislação vigente.

Desta feita, importa informar que no segundo quadrimestre, ora em análise, o gasto com adiantamentos para **despesas com viagens dos servidores públicos** da Câmara Municipal para aperfeiçoamento, capacitação, participação em cursos, palestras e treinamentos foi na importância de **R\$ 90,91 (noventa reais e noventa e um)**.

Já em relação as despesas de **reembolso com viagens dos agentes políticos**, excetuando-se as hospedagens em hotéis já com café da manhã incluso, no quadrimestre em análise, o gasto da Câmara Municipal de Vereadores foi na importância de **R\$ 11.005,12 (onze mil, cinco reais e doze centavos)**.

Por último, no tocante ao **adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento da Câmara Municipal**, cumpre-se informar que o responsável pela Tesouraria e o servidor público efetivo, o senhor Marcel Duarte Caetano Tozzi, conforme estabelece a Portaria nº 08/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Dumont, desta feita, verifica-se que no mes de abril foi realizado o referido adiantamento na importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**, no dia 27/10/2025.

Até o 31º dia do mês de dezembro do quadrimestre em análise, houve a devida prestação de contas de tais valores com os respectivos comprovantes de pagamento e notas fiscais à Tesouraria da Câmara Municipal, em consonância com a Lei nº 1.343/2005, Lei nº 1.968, de 15 de julho de 2025, e Ato da Mesa Diretora nº 05, de 30 de julho de 2025.

10.PATRIMÔNIO



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



10.1 Bens Imóveis

Durante o período em exame, verifica-se que não houve aquisição de bens imóveis.

10.2 Bens Móveis

ÍTEM	Nº CHAPA	VALOR	DATA	LOCALIZAÇÃO
PAINEL LISO EM MDF NOGAL TERRACOTA, COM PORTA E FECHADURA E NICHOS LATERAL	000601	R\$2.500	03/12/25	HALL DE ENTRADA
PAINEL LISO EM MDF, COM PORTA PIVOTANTE E PUXADOR NA COR NOGAL TERRACOTA	000602	R\$5.780,00	03/12/25	HALL DE ENTRADA
ARMARIO EM MDF NOGAL TERRACOTA, COM 4 PORTAS	000603	R\$1.470,00	03/12/25	SECRETARIA
01 CAMERA NEOID PTZ 20X GEN 2, C/ SUPORTE DE PAREDE E CABOS DE INSTALACAO	000596	R\$8.730,00	10/11/25	PLENÁRIO
01 CAMERA NEOID PTZ 20X GEN 2, C/ SUPORTE DE PAREDE E CABOS DE INSTALACAO	000597	R\$8.730,00	10/11/25	PLENÁRIO
01 CAMERA NEOID PTZ 20X GEN 2, C/ SUPORTE DE PAREDE E CABOS DE INSTALACAO	000598	R\$8.730,00	10/11/25	PLENÁRIO
01 SWITCHER POE TP LINK SG1008MP	000599	R\$650,00	10/11/25	PLENÁRIO
01 MESA NEOID PTZ CONTROLLER MINI	000600	R\$2.490,00	10/11/25	PLENÁRIO
HD EXT 11TB SEAGATE 2.5 STGX1000400	000595	R\$499,00	04/11/25	SECRETARIA
01 MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICO HP 432 FND	000593	R\$2.854,00	07/10/25	SECRETARIA
01 FRAGMENTADORA TRITURADORA PAPEL 10 FLS PICOTADORA CARTÃO CHIP	000594	R\$566,95	07/10/25	SECRETARIA
01 SMART TV 65 UND 4K LED SANSUNG 65DU7700 PRETO	000591	R\$3.899,00	03/10/25	PLENÁRIO
01 SMART TV 65 UND 4K LED SANSUNG 65DU7700 PRETO	000592	R\$3.899,00	03/10/25	PLENÁRIO

As compras dos itens supracitados resultam na importância de **R\$ 50.797,95 (cinquenta mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco)**.

Informa-se que o balanço patrimonial da Câmara Municipal de Dumont está disponível no Portal da Transparência Pública com acesso pelo link:

<https://pmdumont.djp.com.br:8443/TransparenciaCamara/Default.aspx>

10.3 Bens Inservíveis do Acervo Patrimonial da Câmara Municipal

Cumpr-me informar que no terceiro quadrimestre, não foram realizados procedimentos administrativos de inservibilidade de bens patrimoniais.

11. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – ORÇAMENTO – P.P.A / L.O.A./ L.D.O:



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Informa-se que no terceiro quadrimestre de 2025, foram realizadas as seguintes audiências públicas:

- PPA (Plano Plurianual) – 04/09/2025 – 19 horas
- LOA
- LDO

Vale ressaltar que todas as audiências públicas relativas as leis orçamentárias são realizadas no plenário da Câmara Municipal de Dumont, com a presença dos vereadores, e os editais de convites foram publicados no diário oficial, site da câmara e redes sociais (Facebook e Instagram). Os projetos de lei orçamentária foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores para análise e elaboração do parecer bimestral relativo aos meses setembro/outubro e novembro/dezembro. Informo também que em todas as audiências em questão, a tribuna é aberta para manifestação pública, se assim alguém desejar.

12. OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A ouvidoria da Câmara Municipal, teve como responsável o servidor público efetivo, Marcel Duarte Caetano Tozzi, designado para função através da portaria nº 06/2025.

Conforme previsto na Resolução 01/2019, os relatórios da ouvidoria têm periodicidade semestral, e segundo o mesmo houve apenas um e-mail recebido, tratando-se de um elogio. O mesmo veio do endereço nayaraoliveira016@gmail.com, e o elogio referia-se ao atendimento da Câmara e pela homenagem de uma placa de rua, com o nome do seu avô. As eventuais manifestações são encaminhadas no endereço de e-mail ouvidoria@camaradumont.sp.gov.br, as quais são respondidas em caráter imediato, garantindo-se assim o fornecimento de respostas e informações aos cidadãos.

Link da ouvidoria no site: <https://camaradumont.sp.gov.br/ouvidoria.asp>

13. USO DA VIATURA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Durante o terceiro quadrimestre do exercício de 2025, o uso do veículo oficial do Poder Legislativo foi regulamentado pela Portaria nº 04/2025.

A viatura oficial da Câmara Municipal consiste em 01 (um) veículo da marca Chevrolet, modelo cruze LT, ano de fabricação 2017, cor cinza, chassi 8AGBB69S0HR42351, RENAVAL 01136035149.

Todos os requerimentos foram autorizados pelas autoridades competentes, notadamente, o Presidente da Câmara, o 1º Secretário da Mesa Diretora ou o Diretor Geral. Vale ressaltar que





Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



houve a devida comprovação do uso do veículo oficial pelos servidores e agentes políticos, bem como a apresentação de comprovantes, notas fiscais dos abastecimentos, e utilização do sistema Sem Parar em relação ao pagamento dos pedágios. Também foi verificado que todos estavam com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida.

14. SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E FREQUÊNCIA DOS VEREADORES

Setembro:

- 6ª Sessão Extraordinária – 04/09/2025 – Faltou a vereadora Márcia Rozolin
- 15ª Sessão Ordinária – 11/09/2025 – Não houve faltas
- 16ª Sessão Ordinária – 25/09/2025 – Não houve faltas

Outubro:

- 17ª Sessão Ordinária – 09/10/2025 – Não houve faltas
- 18ª Sessão Ordinária – 30/10/2025 – Faltou o vereador Edmilson Ferreira dos Santos (Sem atestado. Motivo: Casou-se)

Novembro:

- 7ª Sessão Extraordinária – 06/11/2025 – Faltou o vereador Paulo Vitor Bálamo
- 19ª Sessão Ordinária – 13/11/2025 – Não houve faltas
- 3ª Sessão Solene – 19/11/2025 – Parlamento Jovem e Policial do Ano
- 20ª Sessão Ordinária – 27/11/2025 – Não houve faltas

Dezembro:

- 8ª Sessão Extraordinária – 04/12/2025 – Não houve faltas

Observação: No primeiro ano da legislatura, as sessões ordinárias terminam em novembro.

15. DENÚNCIAS

No dia 12/12/2025, foi protocolado na Câmara Municipal de Dumont (Protocolo nº126/25), uma denúncia referente aos processos licitatórios 007/2025 e 021/2025. Tais processos referem-se à contratação por dispensa de licitação da empresa Riko Estofados LTDA, que tem como sócio administrador o senhor Bruno Cesar Oloko (irmão do presidente da Câmara) e da empresa M. R. Peixoto, que tem como sócio administrador o senhor Marcos Roberto Peixoto (tio do presidente), respectivamente.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



A denúncia se deu pelo parentesco dos sócios das empresas contratadas, com o presidente Marlon Gabriel Oloko. Foi acatada pelo Controle Interno, e encaminhada ao MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo), para o TCSP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e encaminhada ao prefeito municipal, de acordo com o art. 53, inciso III, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

16. SUGESTÕES DO CONTROLE INTERNO

Em reunião com o Presidente da Casa, vereador Marlon Gabriel Oloko e o Departamento Jurídico, Dr. Eduardo Mateus Morales Alves, após o recebimento de comunicado do TCSP e do MPSP, foi resolvido que a partir de 2026, providências serão tomadas para incorporar ao Regimento Interno da Casa e à Lei Orgânica do Município as determinações do STF na ADPF 854. Criar no Site Oficial da Casa, uma sessão exclusiva destinada às Emendas Parlamentares e também adequar as emendas impositivas.

17. CONCLUSÃO

Diante o exposto, acerca do presente relatório quadrimestral, esta controladora interna emite parecer favorável em relação as atividades e documentações da Câmara. Vale ressaltar que o presente relatório será submetido a análise do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ficará à disposição em Secretaria para o exame do Tribunal de Contas.

Dumont- SP, 16 de janeiro de 2026.

HELOISE REBECA GEROLDO DE OLIVEIRA
Controladora Interna

MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2025-2026
Recebido em: 16/01/2026